ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Decreto do Legislativo nº 95, de 22 de novembro de 2004.

Concede Diploma de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Herta Steurer, Lurdes Montagner, Zaqueu Batista de Campos, Pe. Nereu Burin, Pe. Aquiles Bortolo Rossato e Naudé Pedro Prates, pelos relevantes serviços prestados ao município de Santo Augusto.

Art. 2º A cerimônia de entrega da honraria aos homenageados será realizada em data a ser definida pela Mesa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 22 de novembro de 2004.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 22,11,04.
RETIRADO em: 23,12,04.

DRBert

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"